



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



NORMA DE PROCEDIMENTO – IPAJM 04.02

Tema:	Solicitação de estudo de impacto atuarial		
Emitente:	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do ES – IPAJM		
Sistema:	Não aplicável	Código:	N/A
Versão:	1	Aprovação:	Portaria nº 10-R/2026
		Vigência:	23/04/2026

1. OBJETIVOS

- 1.1 Definir os procedimentos aplicáveis para solicitação de estudo de impacto atuarial.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Poder Executivo Estadual
2.2 Tribunal de Contas
2.3 Assembleia Legislativa
2.4 Secretaria de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Norma infra legal em vigor relacionada ao estudo de impacto atuarial:

- 3.1 Portaria MTP nº 1.467 de 02/06/2022;

4. DEFINIÇÕES

- 4.1 **Estudo de impacto atuarial** - Estudo de impacto atuarial pode ser definido como uma análise técnica e sistemática destinada a mensurar o custo de uma proposta específica, considerando os fatores de risco, as hipóteses demográficas, econômicas e financeiras. Esse tipo de estudo é essencial para avaliar a viabilidade financeira e atuarial de mudanças ou implementações em sistemas que envolvam benefícios futuros, como planos de previdência que dependam de cálculos atuariais.
- 4.2 **Bases de dados** - conjunto de informações definidas em *layout* padrão da Secretaria de Previdência - SPREV, solicitadas aos poderes detentores, que servirão de base para o cálculo da avaliação atuarial, contendo informações



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



sobre servidores ativos; inativos; pensionistas; dependentes; servidores ativos falecidos ou exonerados; inativos falecidos; e pensionistas falecidos.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

Relação das áreas envolvidas alcançadas pela NP.

- 5.1 Diretoria Administrativa e Financeira (DAF)
- 5.2 Gabinete do Presidente Executivo (GPE)
- 5.3 Gerencia de Gestão Atuarial (GGA)
- 5.4 Atuário – Terceirizado

6. PROCEDIMENTOS

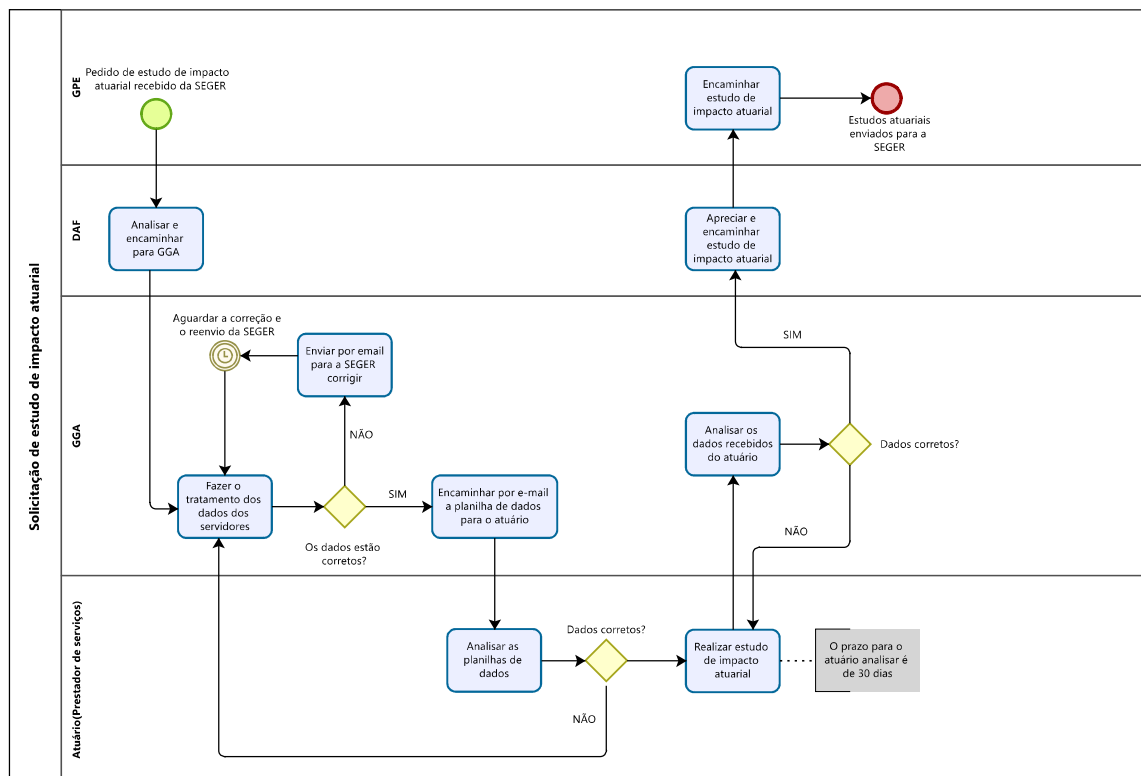
TAREFA	ATIVIDADE	SETOR RESPONSÁVEL	DETALHAMENTO
T1	Receber pedido de estudo de impacto atuarial	GPE	A GPE recebe pedido de estudo de impacto atuarial da SEGER e encaminha à DAF para conhecimento.
T2	Analisar pedido de estudo de impacto atuarial	DAF	A DAF analisa o pedido de estudo de impacto atuarial e encaminha à GGA.
T3	Fazer tratamento de dados dos servidores	GGA	A GGA analisa a conformidade dos dados dos servidores ativos, inativos e pensionistas enviados pela SEGER e caso esses estejam corretos segue para T4, caso não, retorna a SEGER para ajustes e após a correção os dados são enviados diretamente a GGA em T3.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



T4	Encaminhar dados ao atuário	GGA	Os dados tratados são encaminhados ao atuário contratado.
T5	Analisar planilha de dados	Atuário	Dados corretos? Sim – Segue para T6; Dados corretos? Não – volta para T3 e segue a sequência.
T6	Realizar estudo de impacto atuarial	Atuário	O atuário realiza o estudo de impacto atuarial solicitado em até 30 dias e envia o resultado à GGA.
T7	Analisar estudo de impacto atuarial	GGA	A GGA analisa o estudo de impacto atuarial recebido do atuário. Dados corretos? Sim – vai para T08; Dados corretos? Não – volta para T6.
T8	Apreciar e encaminhar estudo de impacto atuarial	DAF	A DAF aprecia e encaminha o estudo de impacto atuarial ao GPE.
T9	Encaminhar estudo de impacto atuarial	GPE	GPE dá ciência e encaminha os resultados do estudo de impacto atuarial à SEGER.



Powered by
bizagi
Modeler

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Ao solicitar a elaboração de estudos de impacto atuarial, é imprescindível encaminhar a descrição detalhada da carreira, tanto na forma vigente quanto na forma proposta, destacando de maneira clara as principais diferenças entre elas, especialmente no que se refere aos critérios de promoção e progressão funcional.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



8. ANEXOS

ANEXO I – Descrição de Alteração de Valores Salariais da Carreira Proposta



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – SUBAP
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E GESTÃO DE CARREIRAS – GECADS

ESTUDO DAS CARREIRAS FAMES

O Governo do Estado do Espírito Santo tem como parâmetro as diretrizes estabelecidas na Política de Gestão de Pessoas, instituída por meio da Lei Complementar Estadual nº 637/2012, para a reestruturação de suas carreiras.

Neste sentido, o presente estudo tem como objetivo a alteração o plano de carreira dos cargos da Parte Permanente da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, por meio de atualização das tabelas de subsídio.

Ressaltamos que esta análise envolve somente os cargos ativos, com a atualização das tabelas dos cargos de Professor Titular, Professor Assistente e Professor Adjunto, bem como a criação da tabela para o cargo de Professor Auxiliar de Ensino, conforme descrição abaixo:

QUADRO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO FAMES

I.Cargo: PROFESSOR TITULAR

DADOS DA ESTRUTURA DE TABELA VIGENTE

O cargo consta atualmente com 1 (uma) classe vertical, com movimentação através de:

Progressão: 3% (três) por cento entre as 16 (dezesseis) referências horizontais (a cada dois anos, com implementação dos requisitos estabelecidos em lei), obedecendo os avanços na carreira no processo de progressão funcional.

Tabela vigente: Referência I-1: R\$ 7.512,89 a referência I-16: R\$ 11.704,86, correspondente a carga horária de 40 horas semanais.

DADOS DA NOVA ESTRUTURA DE TABELA

O cargo possuirá 1 (uma) classe vertical, com movimentação através de:

Progressão: 2% (dois) por cento entre as 15 (quinze) referências horizontais (a cada dois anos, com implementação dos requisitos estabelecidos em lei), obedecendo os avanços na carreira no processo de progressão funcional.

Tabela Proposta: Referência I-1: R\$ 10.062,62 a referência I-15: R\$ 13.277,42, correspondente a carga horária de 40 horas semanais, conforme Anexo I.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



9 ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
Amanda de Avelar Bahiense Analista do Executivo Fabiano Luiz Alves Barros Gerente de Gestão Atuarial	Elaborado em: 08/10/2025
APROVAÇÃO:	
Fabiano Luiz Alves Barros Gerente Atuarial	Sônia Maria Casotti Diretora Administrativa e Financeira
Jose Elias do Nascimento Marçal Presidente Executivo	Aprovado em: